

5ª RECLASSIFICAÇÃO - CURSO DE MEDICINA
13/01/2015

Conforme o Edital do Vestibular 2015.1, informamos reclassificação para o Curso de Medicina.

DA RECLASSIFICAÇÃO

10.3.1 Em caso de novas reclassificações, as matrículas poderão ser realizadas no primeiro dia útil após a divulgação das mesmas, respeitando-se sempre o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação dos candidatos.”

A matrícula desta reclassificação será realizada nos dias **14 e 15/01/2015, das 09 às 17 horas**, na Secretaria Acadêmica da USS, na Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 3, Centro, Vassouras, RJ.

Fonte: Edital Vestibular 2015.1. Disponível em http://econrio.com.br/site/wp-content/uploads/2014/08/Edital_2015.pdf

CURSO DE MEDICINA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
14003001407-0	GIOVANNA ALVES PERUZINI	103 ^a
14003003395-8	MATEUS DE LIMA GILSON	104 ^a

A equipe da Reitoria da Universidade Severino Sombra parabeniza pela classificação no processo seletivo de 2015.1.

Desejamos que o acesso ao ensino superior possibilite a experiência de estar em uma Universidade que se caracteriza por acolher o aluno, oferecer educação de qualidade e comprometer-se com a formação de profissionais capazes de articular ensino, pesquisa e extensão.

Seguem informações para o procedimento de matrícula, segundo Edital do Processo Seletivo para 2015.1:

Do Aluno:

- requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica de Graduação ou anexo, com assinatura do(a) CONTRATANTE e de seu responsável financeiro, ambos com firma reconhecida em Cartório (POR AUTENTICIDADE) em apenas uma via;
- certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e fotocópia) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- histórico escolar (original e fotocópia);
- comprovante de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2015.1 da USS;
- documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- título de eleitor (original e fotocópia);
- certificado de reservista (original e fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- duas fotos 3 x 4
- documento comprovante de residência

Do Responsável Financeiro:

- documento oficial de identidade (original e fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- documento comprovante de residência

O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

Vassouras, 13 de janeiro de 2015.